



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – TRATORISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ADAILTON CESAR MENOSSI**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Tratorista**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Tratorista**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: Tratorista – ANEXO I

Data: 11/06/2023

Endereço: Av. Maria Helena dos Santos Oliveira, S/N.

Ponto de Referência: Sentido Vila Maria e fábrica de ração.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 As provas práticas, para o cargo de **Tratorista**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
 - I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos
 - II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos
 - III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos
 - IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos
 - V. Produtividade - 20 (vinte) pontos
- 3.3 Tempo de execução: máximo de 20 (vinte) minutos.
- 3.4 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 3.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 3.6 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 3.7 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função.

Página 1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8516CH neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 2/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH. Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.
- 4.7 Os candidatos ao cargo de Tratorista devem apresentar a CNH para que possam realizar a prova prática.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
 - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anhumas/SP, 05 de junho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

Página 2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8516CH neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 3/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **TRATORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	34771	ALTAIR JOVANI SANTONI JUNIOR	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
2	34484	ANTENOR RODRIGUES MAGALHÃES	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
3	34839	ANTÔNIO GENEROSO COSTA	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
4	34555	BENIVAL BENEDITO DE OLIVEIRA	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
5	34312	CRISTIANO LIBERATO ROCHA SANTOS	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
6	34249	EVAIR FERREIRA GARCIA	Tratorista	11/06/2023	14:00 horas
7	35447	HUGO HENRIQUE DE MORAES GONÇALVES	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
8	35008	JHONATA ELICIO SOUZA LIMA	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
9	34977	KAUÃ GABRIEL RANITE RODRIGUES	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
10	35286	MATEUS DE JESUS SANTOS	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
11	34671	MAXELL DA CONCEIÇÃO	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
12	35458	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas
13	35606	VANDER JOSÉ DE FARIAS	Tratorista	11/06/2023	15:00 horas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 16/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato:

- Pamela Fernanda Paulino
- Beatriz Cardoso Pereira

Classificação

07º lugar
08º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia **14 de junho de 2023**, na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, e, estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 05 de junho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sras. Aline Maria de Lira, Regiane Vieira da Silva, Shirley de Lima Machado e Gabriela Ribeiro, classificadas, respectivamente, em 03º lugar, 04º lugar, 05º lugar e 06º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, convocadas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, não compareceram no prazo fixado para contratação, sendo declaradas desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 05 de junho de 2023.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 907

05 de Junho de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 181/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor **Sr. Edinaldo da Silva**, em 05 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o **Sr. Edinaldo da Silva**, RG: 44.762.080-0, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de junho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal

